



Portaria nº 014/DCO/FCF/2015, de 28 de maio de 2015.

**TRATA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO  
CAMPEONATO CEARENSE SUB/15 2015 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que o prazo final para constar a inscrição de atleta no BID/CBF possibilitando utilização no Campeonato Cearense sub/15 2015 foi decretado no REC para o dia 28 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** que o sistema de Gerenciamento de Dados (gestãoweb) da CBF ficou fora do ar no dia 27/05/2015;

**PENALTY.**

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500



**CONSIDERANDO** que o provimento de internet da FCF está fora do ar hoje, impossibilitando qualquer movimentação e conferência de atualizações de contrato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o planejamento das Entidades de Prática disputantes da competição, sem previamente prejudicar alguns;

**RESOLVE;**

O artigo 8º do REC (Regulamento Específico da Competição) do Campeonato Cearense de Futebol Sub/15 2015 passará a ter a seguinte redação:

Artigo 8º do REC Sub/15 - Novos contratos de atletas para utilização no Campeonato sub15/2015 deverão constar no BID-e até o dia 03 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2015.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

**PENALTY.**